



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº:033/2016
PROCESSO Nº: 9071/2016/FAPEPE

- **DATA MÁXIMA PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/09/2016 às 16H00min.**
- **DATA SESSÃO DE ABERTURA: 28/09/2016 às 16H30min.**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ – FAPEPE, realizará SELEÇÃO PÚBLICA no dia e horário acima determinado, na sede da FAPEPE, localizada a Avenida Paulo Carneiro Santiago, 472 – Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-191. A SELEÇÃO PÚBLICA será regida pelo *Decreto Federal 8.241/2014* com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Integra esta Seleção Pública:

Anexo I – Especificações do Objeto – Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 - A presente seleção tem como objeto a compra de material permanente, conforme especificado no ANEXO I, em atendimento ao convênio RENDIMENTOS VALE 2012.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 - Poderão participar da Seleção todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital;

2.2 – Não poderão participar as empresas que:

2.2.1 - Tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.2 - Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3 - O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta, independentemente do resultado da Seleção;

2.4 - A participação do interessado implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Deverão ser inseridas no **Portal do Fornecedor** através do endereço eletrônico:

<http://conveniar.fapepe.org.br/Fornecedor/Login.aspx>.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 - A proposta comercial a ser preparada pelo proponente será apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada, assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada, contendo:

4.1.1 - a enumeração dos itens cotados, de acordo com a numeração contida no ANEXO I;

4.1.2 - a especificação detalhada do bem, conforme discriminado no ANEXO I;

4.1.3 - as mesmas unidades e quantidades especificadas no ANEXO I;

4.1.4 - o preço unitário e o preço global, por item, inclusos impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item;

4.1.5 - os preços em REAIS, irrealizáveis durante o prazo de validade da proposta, considerando-se apenas (02) duas casas após a vírgula, não podendo ser irrisórios ou de valor zero. Sendo os valores máximos os previstos no ANEXO I.

4.1.6 - PRAZO DE VALIDADE da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura;

4.1.6.1 – Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

4.2 - Fica facultado ao proponente o preenchido do Anexo I - marca, valores unitário e total - desde que: apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada e assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada

4.3 - Para maior agilidade num eventual pagamento e contato com o proponente, poderão constar na proposta os dados bancários, conforme relacionados abaixo:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Praça de Pagamento:

Nº da Agência:

Telefone/fax e/ou e-mail (do proponente)

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitação na Seleção Pública, será exigido da empresa detentora do menor preço a seguinte documentação:

5.1.2 - Estar CADASTRADA no SICAF, onde a regularidade do cadastramento será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”; ou,

5.1.3 - Para a **detentora da menor proposta que não se encontre Cadastrada no SICAF**, apresentar a seguinte documentação:

5.1.3.1 - Habilitação Fiscal

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 - Inicialmente será realizada a abertura das propostas.

6.2 - Procedida à análise das Propostas, a Comissão de Seleção fará o julgamento das mesmas e comunicará o resultado aos proponentes através do Portal do Fornecedor, para que a detentora da menor proposta apresente a documentação exigida no item 5 do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento ao prazo, sendo assim solicitado a segunda colocada a documentação, e assim sucessivamente.

6.3 - A Fundação sempre poderá negociar condições mais vantajosas com o interessado mais bem classificado, e com os demais participantes da seleção pública, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

6.4 - Decorrido o prazo de recurso, ou se ocorrida a medida recursal, após sua apreciação, a Comissão de Seleção encaminhará o processo à Gerente Administrativa da FAPEPE para homologação.

7. CONSIDERAÇÕES

7.1 - Depois da data e horário limite para envio da proposta, referente a esta Seleção, o sistema encerra automaticamente o recebimento de propostas.

7.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas ou anexado às mesmas qualquer tipo de documento que importem em *modificações dos termos originais das mesmas*, salvo informações de cunho estritamente formal - assim entendido àquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constam na proposta - e que tenham como escopo selecionar a proposta mais vantajosa para esta Administração.

7.3 - No caso de divergência entre as informações contidas na documentação considerada acessória ou complementar à proposta (ficha técnica, catálogos e outros) e as constantes da proposta específica, o item será desclassificado.

7.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desatendimento às condições ou exigências deste ato convocatório, sob o argumento de o mesmo ter sido praticado em razão de interpretação errônea ou por pseudo ausência de maior clareza.

7.5 - A Comissão, se julgar necessário, suspenderá a reunião para proceder à avaliação das propostas, devendo ser reiniciada oportunamente em data, horário e local, a serem previamente fixados.

7.6 - Não serão aceitas propostas enviadas por fax, e-mail ou físicas.

7.7 - A critério da Comissão de Seleção e/ou do requisitante da compra, poderá ser exigido do proponente: catálogos; ficha técnica; amostras e outros que se fizerem necessários para que comprovem que o objeto ofertado pela mesma, em sua proposta, esteja de acordo com o especificado no ANEXO I desta Seleção, sob pena de desclassificação.

7.8 - Quando possível e necessário, a Comissão de Seleção poderá retirar dos sites oficiais as certidões exigidas nesta norma.

8. JULGAMENTO

8.1 - Será considerado vencedor o proponente que apresentar a proposta de acordo com a especificação, conforme ANEXO I, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e atender a todas as condições e exigências deste edital.

8.2 - As propostas que não atenderem a todas as condições e exigências desta Seleção serão desclassificadas.

8.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes serão convocados;

8.4 - Poderão ser desclassificados, também, os itens que não apresentarem marcas, fabricante ou fornecedor, ou que, quando indicadas, estiverem incompatíveis com as especificações contidas no ANEXO I.

9. DA ENTREGA

9.1 - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no **prazo de 15 dias**.

9.2 - Os materiais/equipamentos somente serão considerados entregues DEFINITIVAMENTE após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, através do Banco do Brasil S.A., para crédito em conta do proponente, após a entrega dos materiais/equipamentos, acompanhado da Nota Fiscal e depois do aceite e liberação da documentação pela FAPEPE.

10.2 - O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da empresa que apresentou a proposta.

10.3 - No caso dos materiais/equipamentos serem entregues fora do prazo estipulado, a FAPEPE poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega.

10.4 - Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da contratada, o valor deduzido será devolvido.

10.5 – Serão efetuados, no pagamento, a retenção e recolhimento de tributos e contribuições conforme Instrução Normativa 306 da SRF, de 12/03/03

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADAS sanções previstas no Regulamento de Compras da FAPEPE, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e a suspensão em contratar com esta Administração será de 02 (dois) anos.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS RECURSOS

12.1 - Os recursos cabíveis contra quaisquer atos da administração decorrentes desta seleção, reger-se-ão pelo Decreto Federal 8.241/2014

12.2 - As razões dos recursos serão apresentadas no prazo de três dias úteis, contado a partir da data de ciência.

12.3 - O prazo para apresentação de contrarrazões será de três dias úteis, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo a que se refere ao item 12.2.

12.4 - O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de três dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até cinco dias úteis.

12.5 - O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O proponente vencedor deverá entregar os materiais/equipamentos, objeto desta Seleção, de acordo com as especificações do ANEXO I e pelos preços cotados em sua proposta.

13.2 - A critério da FAPEPE, a abertura da presente Seleção poderá ser transferida para outra data, sem que caiba por esse motivo, qualquer recurso por parte dos proponentes.

13.3 - A FAPEPE se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos proponentes.

13.4 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dos itens licitados e/ou quantidade maior ou menor que as indicadas em cada item, respeitados os limites legais, assim como os limites de valor da presente seleção.

13.6 - Para os efeitos desta Seleção, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências nele contidas ou que apresentem qualquer modalidade de informação, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, seja capaz de induzir em erro a Comissão de Seleção a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedade, origem, preço e quaisquer outros dados.

13.7 - Todo e qualquer custo decorrente da participação nessa seleção será de responsabilidade de cada proponente não cabendo a FAPEPE quaisquer ônus.

13.8 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a seleção ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

13.9 - Os acréscimos ou supressões poderão ser definidos por acordo entre as partes, sendo a proponente obrigada a aceitar acréscimos e supressões até o limite 25% nas mesmas condições do contrato inicial.

Itajubá, 19 de setembro 2016.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(OBS: Se optar por preencher este anexo observe as exigências deste Edital)

PROCESSO N.º 9071/2016/FAPEPE				PREÇOS (R\$)	
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNIT.	TOTAL
	Contato para dúvidas técnicas: Responsável: Prof. Clodoaldo (31) 3839-0808				
01	<p>Microcomputador com um monitor. Processador físico instalado do tipo Intel CORE i5-4590S 4ª geração (ou de marca e configuração de superior performance), 6Mb de memória cache e velocidade de clock 3.0GHZ. Memória Principal: Com tecnologia DDR3-1600 SO-DIMM</p> <p>Mínimo de 8GB (oito) de memória RAM instalada; Possibilidade de expansão para no mínimo 16 (dezesesseis)GB com recurso de dual Channel.</p> <p>Mínimo de 4 (quatro) slots de memória;</p> <p>Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado</p> <p>Placa mãe com arquitetura padrão BTX para otimização do fluxo de ar interno e melhor refrigeração dos componentes internos;</p> <p>01 (uma) Unidade de mídia óptica SATA DVD-RW (Leitor e gravador de CD e DVD) sendo 08x DVD+/_RW e 32x CD/RW, no mínimo. Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW;</p> <p>Pelo menos 1 (uma) unidade de disco rígido com as seguintes características:</p> <p>Padrão Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s;</p> <p>Velocidade de 7.200 RPM (sete mil e duzentas) SMART III ou superior;</p> <p>Buffer (Cache) de 8 MB;</p> <p>Capacidade mínima de 500 Gb;</p> <p>Conectada à Controladora Serial ATA (SATA) integrada ao equipamento;</p> <p>Placa de rede Ethernet</p> <p>Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características mínimas, sendo que poderá ser ofertado equipamento com controladora de rede integrada;</p> <p>Em conformidade com os padrões IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.2, 802.3, 802.3ab, 802.3u e 802.3x</p> <p>Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps com reconhecimento automático da velocidade da rede,</p>		12	3.909,24	46.910,88



<p>Gigabit Ethernet PCI-E; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea; Transferência de rede 10BASE-T (half-duplex) 10 MBPS, 10BASE-T (half-duplex) 20 MBPS, 100BASE-TX (half-duplex) 100 MBPS, 10BASE-TX (half-duplex) 200 MBPS, 1000BASE-T (half-duplex) 2000 MBPS; Possuir uma interface para rede sem fio (Wireless) padrão b/g/n, integrada a placa mãe ou que a interface de rede sem fio seja interna por placa tipo PCI. Controladoras de vídeo com as seguintes especificações mínimas: 01 (uma) Controladora de vídeo integrada (ON-BOARD) com capacidade mínima para alocar até 256 MB (duzentos e cinquenta e seis) de memória, com conectores VGA e DVI integrado a placa mãe do equipamento com suporte a DirectX 10, OpenGL 2.0 e Shader Modelo 4.0. Controladora de áudio com as seguintes especificações mínimas: Deve ser integrada com placa de áudio estéreo, tendo 01 Áudio-in (atrás), 01 Áudio-out (atrás), 01 Microfone (frente), 01 Headphone (frente). Controladora de disco Controladora Serial ATA (SATA) DE 3.0 Gb/s integrada ao equipamento com 3 (três) ou mais interfaces, podendo uma ser e-SATA. Portas I/O Mínimo de 06 (seis) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) portas localizadas na parte frontal do Gabinete e 04 (quatro) na parte traseira, destas ao menos duas devem ser USB 3.0. Mínimo de 1 (uma) porta serial com conector DB-9; Mínimo de 01 (uma) porta gigabit ethernet RJ 45; 01 (uma) saída de VGA e 01 saída de vídeo DVI ou DisplayPort; Caso o teclado e o mouse forem fornecidos com interface PS2, as portas de mouse e teclado PS2 devem também ser fornecidas. Slots: - 2x PCI slots - 1x PCI Express x1 slot - 1x PCI Express x16 graphics slot Gabinete tipo SFF - Small Form Factor; Gabinete compatível com padrão BTX, com volume de até 16.500 cm³, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador. Não serão admitidos gabinetes do tipo Mini torre; Monitor de vídeo com as seguintes características: Tecnologia IPS LED (LED LCD), tamanho da tela mínimo de 15,6 polegadas. Tela plana LCD TFT Revestimento anti-brilho - Glare. Resolução: 1366 x 768 @60Hz VESA 75x75mm. Distância entre pixels 0,252 mm x 0,252 mm Conector de entrada: D-SUB</p>				
---	--	--	--	--



	(RGB) de 15 pinos. Formato: 16:9 Brilho: 200cd/m ² Contraste Dinâmico (DFC): 500:1 Tempo de Resposta: 16ms Suporte de cores: 262 mil Ângulo de Visão: 80°/40° Fonte de energia: Externa Garantia para o monitor de no mínimo 12 (doze) meses.				
02	Microcomputador com dois monitores - Processador físico instalado do tipo Intel CORE i5-4590S 4ª geração (ou de marca e configuração de superior performance), 6Mb de memória cache e velocidade de clock 3.0GHz. Memória Principal: Com tecnologia DDR3-1600 SO-DIMM Mínimo de 8GB (oito) de memória RAM instalada; Possibilidade de expansão para no mínimo 16 (dezesesseis)GB com recurso de dual Channel. Mínimo de 4 (quatro) slots de memória; Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado Placa mãe com arquitetura padrão BTX para otimização do fluxo de ar interno e melhor refrigeração dos componentes internos; 01 (uma) Unidade de mídia óptica SATA DVD-RW (Leitor e gravador de CD e DVD) sendo 08x DVD+_RW e 32x CD/RW, no mínimo. Compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW; Pelo menos 1 (uma) unidade de disco rígido com as seguintes características: Padrão Serial ATA (SATA) 3.0 Gb/s; Velocidade de 7.200 RPM (sete mil e duzentas) SMART III ou superior; Buffer (Cache) de 8 MB; Capacidade mínima de 500 Gb; Conectada à Controladora Serial ATA (SATA) integrada ao equipamento; Placa de rede Ethernet Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características mínimas, sendo que poderá ser ofertado equipamento com controladora de rede integrada; Em conformidade com os padrões IEEE 802.1P, 802.1Q, 802.2, 802.3, 802.3ab, 802.3u e 802.3x Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 Mbps com reconhecimento automático da velocidade da rede, Gigabit Ethernet PCI-E; Capacidade de operar no modo full-duplex; Conector RJ-45 fêmea; Transferência de rede 10BASE-T (half-duplex) 10 MBPS, 10BASE-T (half-duplex) 20 MBPS, 100BASE-TX (half-duplex) 100 MBPS, 10BASE-TX (half-duplex) 200 MBPS, 1000BASE-T (half-duplex) 2000 MBPS; Possuir uma interface para rede sem fio (Wireless)		06	4.289,79	25.738,74

	<p>padrão b/g/n, integrada a placa mãe ou que a interface de rede sem fio seja interna por placa tipo PCI.</p> <p>Controladoras de vídeo com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>01 (uma) Controladora de vídeo integrada (ON-BOARD) com capacidade mínima para alocar até 256 MB (duzentos e cinquenta e seis) de memória, com conectores VGA e DVI integrado a placa mãe do equipamento com suporte a DirectX 10, OpenGL 2.0 e Shader Modelo 4.0.</p> <p>Controladora de áudio com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>Deve ser integrada com placa de áudio estéreo, tendo 01 Áudio-in (atrás), 01 Áudio-out (atrás), 01 Microfone (frente), 01 Headphone (frente).</p> <p>Controladora de disco</p> <p>Controladora Serial ATA (SATA) DE 3.0 Gb/s integrada ao equipamento com 3 (três) ou mais interfaces, podendo uma ser e-SATA.</p> <p>Portas I/O</p> <p>Mínimo de 06 (seis) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) portas localizadas na parte frontal do Gabinete e 04 (quatro) na parte traseira, destas ao menos duas devem ser USB 3.0.</p> <p>Mínimo de 1 (uma) porta serial com conector DB-9;</p> <p>Mínimo de 01 (uma) porta gigabit ethernet RJ 45;</p> <p>01 (uma) saída de VGA e 01 saída de vídeo DVI ou DisplayPort;</p> <p>Caso o teclado e o mouse forem fornecidos com interface PS2, as portas de mouse e teclado PS2 devem também ser fornecidas.</p> <p>Slots:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2x PCI slots - 1x PCI Express x1 slot - 1x PCI Express x16 graphics slot <p>Gabinete tipo SFF - Small Form Factor;</p> <p>Gabinete compatível com padrão BTX, com volume de até 16.500 cm³, permitindo a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador. Não serão admitidos gabinetes do tipo Mini torre;</p> <p>Monitor de vídeo com as seguintes características:</p> <p>Tecnologia IPS LED (LED LCD), tamanho da tela mínimo de 15,6 polegadas. Tela plana LCD TFT Revestimento anti-brilho - Glare. Resolução: 1366 x 768 @60Hz VESA 75x75mm. Distância entre pixels 0,252 mm x 0,252 mm Conector de entrada: D-SUB (RGB) de 15 pinos. Formato: 16:9 Brilho: 200cd/m² Contraste Dinâmico (DFC): 500:1 Tempo de Resposta: 16ms Suporte de cores: 262 mil Ângulo de Visão: 80°/40° Fonte de energia: Externa</p> <p>Garantia para o monitor de no mínimo 12 (doze) meses.</p>				
03	<p>Microcomputador Touch Screen</p> <p>Microcomputador do tipo All-in-One com tela de Touch</p>		01	4.800,00	4.800,00



<p>Screen. Processador físico instalado do tipo Intel Dual CORE i3-6100U 6ª geração (ou de marca e configuração de superior performance), 3Mb de memória cache L3 e velocidade de clock 2.30GHz.</p> <p>Memória Principal: tecnologia DDR3 1600Mhz SDRAM SO-DIMM 204-pin</p> <p>Mínimo de 4GB (quatro) de memória RAM instalada; Possibilidade de expansão para no mínimo 08 (oito)GB. Mínimo de 02 Slots de memória.</p> <p>Placa mãe da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado. Não serão aceitas placas de livre comercialização no mercado</p> <p>Placa mãe com arquitetura padrão BTX para otimização do fluxo de ar interno e melhor refrigeração dos componentes internos;</p> <p>01 (uma) Unidade de mídia óptica SATA DVD+/-RW (Leitor e gravador de CD e DVD).</p> <p>Pelo menos 1 (uma) unidade de disco rígido com as seguintes características:</p> <p>Padrão Serial ATA (SATA 6Gb/s) tipo HDD</p> <p>Velocidade mínima de 5.400 RPM</p> <p>Capacidade mínima de 1TB;</p> <p>Controladora Serial ATA-600 (SATA) integrada ao equipamento;</p> <p>Placa de rede Ethernet</p> <p>Controladora de rede Gigabit Ethernet, sendo que poderá ser integrada;</p> <p>Em conformidade com Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n.</p> <p>Possibilidade de operar a 10/100/1000Mbps com reconhecimento automático da velocidade da rede, Gigabit Ethernet.</p> <p>Capacidade de operar no modo full-duplex;</p> <p>Conector RJ-45 fêmea;</p> <p>Possuir uma interface para rede sem fio (Wireless) padrão 802.11b/g/n WLAN, integrada a placa mãe.</p> <p>Possuir comunicação Bluetooth 4.0 2,4Ghz.</p> <p>Leitor de cartão de memória integrado 4 em 1 Suporta cartões do tipo MultiMediaCard, SD, SDHC, SDXC.</p> <p>Processador gráfico: 3D Graphics Vídeo (integrada a placa mãe) tipo Intel HD Graphics 520.</p> <p>Controladora de áudio deve ser integrada com placa de áudio estéreo, contendo no mínimo uma porta de saída de áudio na frente / duas entradas de microfone / headset.</p> <p>Portas I/O</p> <p>Mínimo de 04 (quatro) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) portas 3.0 e 02 (duas) 2.0.</p> <p>Mínimo de 01 (uma) porta gigabit ethernet RJ 45;</p> <p>01 saída / interface de vídeo HDMI.</p> <p>Possuir alto-falante estéreo interno.</p> <p>Adaptador de energia Padrão ABNT NBR-14136-2002.</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico separado e teclas de função. Do tipo sem fio ou USB.</p> <p>Deve ser da mesma cor e da mesma marca do</p>				
--	--	--	--	--



<p>fabricante do microcomputador ofertado. Deve ser fornecido junto ao equipamento o receptor Wireless para o teclado e o mouse.</p> <p>Mouse óptico, com resolução de mínima de 400dpi, com 3 botões (sendo 01 botão para rolagem de telas – “scroll”). Do tipo sem fio ou USB. Deve ser da mesma cor e da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado.</p> <p>Acompanhar licença do sistema operacional Microsoft Windows 10 64 Bits Professional em português. O sistema operacional Microsoft Windows deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento</p> <p>Monitor de vídeo com tecnologia LED Widescreen. Tela anti-reflexo com tamanho mínimo de 19,5” (dezenove e meio polegadas) HD+ Truelife. Estilo: Touchscreen. Resolução: 1600x900. Possuir câmera / webcam integrada ao monitor com resolução de 0.92 Megapixel.</p> <p>O fabricante do equipamento deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, BIOS e Firmwares permitindo todas as atualizações de melhoria necessárias.</p> <p>O equipamento deve possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 12 (doze) meses com um tempo de disponibilidade para chamada de manutenção de 24 horas por dia, 7 dias por semana; sendo o atendimento do tipo on-site.</p>				
--	--	--	--	--

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias (obs: atentar para o máximo exigido neste edital)

Nome do responsável: _____ **Tel.** _____ **Fax.** _____ **e-mail** _____

CPF nº:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Nº da Agência: